



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de março de 2026, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Rafael Gomes Jardim. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Henrique Nunes dos Santos e 2º Secretário Celso Vicente Bezerra Filho. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade: Alexandre das Neves, Celso Vicente Bezerra Filho, Dourivaldo de Rosa Moreira, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Flávio André Jesus Santos, Henrique Nunes dos Santos, Neuracy Monteiro Montanagna e Rafael Gomes Jardim. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e procedeu a leitura do Salmo 121 da Bíblia Sagrada. A Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente:

Matérias do Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº016/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 07, de 06 de março de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$1.861.456,56 destinado a aplicação em infraestrutura no perímetro urbano; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. Ofício nº017/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 08, de 09 de março de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$284.448,04 destinado a aplicação em infraestrutura no perímetro urbano; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. Ofício nº018/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 09, de 05 de março de 2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022 e revoga a Lei Municipal nº 1.744, de 01 de abril de 2024, cujo objetivo é a contratação de Bolsa Auxílio para os Programas de Estágio Remunerado e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza pediu que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). Ofício nº019/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 10, de 09 de março de 2026 que



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$27.425,64 destinado a construção da ponte, localizada no bairro do Braço do Meio; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. Ofício nº020/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 11, de 09 de março de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”, no valor de R\$521.087,25 destinado a construção da ponte, localizada no bairro do Braço do Meio; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. **Matérias dos Senhores Vereadores:** Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do vereador Celso Vicente Bezerra Filho que “Dispõe sobre o acesso institucional da Câmara Municipal de Pedro de Toledo às imagens do sistema de monitoramento municipal, e dá outras providências”; foi lido, e encaminhado às Comissões Competentes. Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria do vereador Celso Vicente Bezerra Filho que “Regulamenta o sistema de monitoramento por câmeras de segurança da Câmara Municipal de Pedro de Toledo e estabelece diretrizes para acesso, armazenamento e uso de imagens”; foi lido, e encaminhado às Comissões Competentes. Requerimento de autoria do vereador Flávio André Jesus Santos: nº 09/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se). Requerimentos de autoria dos vereadores Alexandre das Neves, Celso Vicente Bezerra Filho, Eduardo Leite da Silva, Flávio Andre Jesus Santos e Edgar Ilek de Souza: nº 10/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; nº 11/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; nº 12/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; e nº 13/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; os Requerimentos foram lidos, discutidos e submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade pela edilidade (encaminham-se). Indicações de autoria do vereador Henrique Nunes dos Santos: nº 37/2026 que “Indica a manutenção de prédios esportivos na forma que se especifica”; e nº 38/2026 que “Indica a disponibilização de lajotas sextavadas na forma que se especifica”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicações de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim: nº 39/2026 que “Indica a colocação de proteção



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

entorno da pista de skate”; nº 40/2026 que “Indica notificar a Empresa Sabesp a recompor pavimento (obra tapa buraco)”; nº 41/2026 que “Indica notificar a Empresa Neoenergia Elektro para realização de trocas de lâmpadas queimadas na cidade”; nº 42/2026 que “Indica a manutenção na Rua José Bahia, no bairro Cerâmica”; e nº 42/2026 que “Indica o nivelamento do bueiro com o asfalto da Avenida São José”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. A vereadora **Neuracy Monteiro Montanagna** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre uma denúncia que fez em relação ao kit férias escolares do Programa Nutri Ação, o qual passou por esta Casa no mês de novembro do ano passado para que as crianças tivessem os alimentos durante as férias, porém as mesmas só receberam os kits no final das férias (não atendendo as necessidades), e por isso, solicitou informações ao Poder Executivo acerca dos pagamentos que foram realizados, e, a Diretora Municipal de Educação Sandra Batista da Silva respondeu que foram comprados 1154 kits (contendo proteínas e alimentos) no valor R\$360,45 cada, perfazendo um valor total de R\$417.761,55; ainda sobre o assunto aludiu que os produtos do kit são de baixa qualidade e não condizem com os valores cobrados, por isso fez uma cotação nos supermercados do município, e o kit com os mesmos itens saíram por R\$202,00 uma diferença de R\$158,45 por cada kit, que no total gerou uma diferença de R\$183.643,55, e portanto questionou onde foi parar esse dinheiro; reafirmou ser favorável que as crianças recebam os alimentos desde que o valor utilizado seja economicamente explicado; aludiu que não é possível ficar aceitando tudo sem questionar e principalmente esse super faturamento, e portanto está entrando com processo no Ministério Público para que tome as devidas providências; aludiu acerca do valor de R\$500.000,00 que de acordo com o Chefe do Poder Executivo simplesmente sumiram dos cofres públicos, na qual perguntou aos vereadores como isso seria possível e se alguém saberia explicar; finalizou aludindo que o Chefe do Poder Executivo terá que explicar essas questões ao Ministério Público. O edil **Alexandre das Neves** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou parabenizando os profissionais da saúde Dr. Fausto e a enfermeira Emeli pelo profissionalismo, pois realizaram um parto dentro da ambulância; acerca de projetos que chegam nesta Casa esclareceu que quando os edis deixam o projeto ir para as Comissões significa que estão pedindo mais tempo para analisar e não que são contra a matéria;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 09, de 05 de março de 2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022 e revoga a Lei Municipal nº 1.744, de 01 de abril de 2024, cujo objetivo é a contratação de Bolsa Auxílio para os Programas de Estágio Remunerado e dá outras providências”, onde aludiu que o aumento de R\$100,00 que está sendo oferecido é muito pouco e não dá para custear os gastos dos estagiários, e, ressaltou ainda que na cidade vizinha estão pagando R\$900,00 e irão aumentar para R\$1.200,00, por isso, o nosso aumento teria que ser maior; ainda sobre o assunto, aludiu que se o projeto tivesse vindo antes teriam mais tempo para analisar e negociar com o Senhor Prefeito Municipal um aumento maior. **O edil Flávio André Jesus Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo que irá fazer elogios e críticas ao Poder Executivo Municipal, e, em continuidade agradeceu ao Senhor Prefeito Municipal por ter atendido o seu pedido na liberação da estrada do bairro da Cerâmica, pois agora os veículos escolares estão conseguindo chegar próximo às residências dos alunos; teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 09, de 05 de março de 2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022 e revoga a Lei Municipal nº 1.744, de 01 de abril de 2024, cujo objetivo é a contratação de Bolsa Auxílio para os Programas de Estágio Remunerado e dá outras providências”, onde aludiu que o projeto em si é bom, porém o reajuste que está sendo dado é muito pouco, sendo assim é necessário rever isso; aludiu sobre as chuvas que danificaram as estradas rurais e os equipamentos e maquinários que estão quebrados, os quais precisam ser consertados para que quando as chuvas cessarem as equipes possam trabalhar e arrumar as estradas; finalizou falando sobre uma emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00 oriunda da Deputada Estadual Solange Freitas a qual será destinada à iluminação na estrada do bairro dos Marianos. **O edil Celso Vicente Bezerra Filho** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o Projeto de Lei nº 06/2026 que “Dispõe sobre o acesso institucional da Câmara Municipal de Pedro de Toledo às imagens do sistema de monitoramento municipal, e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução nº 01/2026 que “Regulamenta o sistema de monitoramento por câmeras de segurança da Câmara Municipal de Pedro de Toledo e estabelece diretrizes para acesso, armazenamento e uso de imagens”, ambos de sua autoria, onde aproveitou para ler a justificativa dos projetos, e após falou sobre a importância da transparência, e que essa Casa



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

Legislativa precisa ser exemplo de clareza, responsabilidade e respeito para com todos os cidadãos. O Senhor Presidente solicitou à Vice-Presidente Senhora Neuracy Monteiro Montanagna que ocupasse o seu lugar a fim de poder fazer o uso da Tribuna. **O vereador Rafael Gomes Jardim** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou fazendo um resumo sobre sua trajetória política e sobre os ataques e perseguições que tanto ele como sua família sempre enfrentaram durante esse tempo; ainda sobre o assunto comentou sobre as chuvas fortes das últimas semanas a qual acabou levando a ponte que dá acesso ao pesqueiro pertencente à sua família, e para resolver o problema, precisou buscar autorização dos órgãos ambientais competentes para poder reconstruir a ponte, mas, como se já não bastasse todo o transtorno ainda teve pessoas que fizeram denúncia tentando prejudicá-los, na qual a Polícia ambiental esteve no local e diante de todos os documentos de autorização a obra pode dar prosseguimento, por isso lamentou com tristeza tal fato e aludiu que o objetivo dessas pessoas é difamar a sua imagem, porém salientou que sua família não tem nada a ver com política; finalizou tecendo comentários sobre as proposituras de sua autoria. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. **Passou-se à Ordem do Dia.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 09, de 05 de março de 2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022 e revoga a Lei Municipal nº 1.744, de 01 de abril de 2024, cujo objetivo é a contratação de Bolsa Auxílio para os Programas de Estágio Remunerado e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Edgar Ilek de Souza votou pela reprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela reprovação do projeto; Neuracy Monteiro Montanagna votou pela aprovação do projeto; Alexandre das Neves votou pela reprovação do projeto; Flávio André Jesus Santos votou pela reprovação do projeto; Celso Vicente Bezerra Filho votou pela reprovação do projeto e Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo reprovado por **cinco votos contrários** e tendo três votos favoráveis (arquiva-se). Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de março do corrente ano às 19h00 e, encerrou a sessão às 21h04. Para constar, eu, Celso Vicente Bezerra Filho 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.

Rafael Gomes Jardim
Presidente

Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário

Celso Vicente Bezerra Filho
2º Secretário